



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Designa Comissão avaliadora objeto do edital Proex nº 08/2014. (*Ad Referendum*)

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto e no Regimento Geral, considerando a necessidade de compor uma comissão para avaliação de projetos enviados à Comissão Superior de Extensão e o deliberado em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliação dos projetos enviados à Comissão Superior de Extensão, objeto do edital nº 08/2014.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Álvaro Barcellos Onofrio;
- II – Arcelo Luis Pereira;
- III – Denner Mariano de Almeida;
- IV – Egon Vetorazzi;
- V – Fernando Cesar Mendes Barbosa;
- VI – Fernando Haetinger Masera da Silva;
- VII – Franciele Merlo;
- VIII – Jorgelina Ivana Tallei;
- IX – Karl Stoeckl;
- X – Noemi Ferreira Felisberto Pereira;
- XI – Patricia Couto Gonçalves Mauro;
- XII – Pedro Louvain de Campos Oliveira;
- XIII – Ramon Fernandes Lourenço;
- XIV – Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso;
- XV – Roseane dos Santos;
- XVI – Tiago Souza Bastos

Art. 3º Compete à esta Comissão analisar as propostas enviadas à Comissão Superior de Extensão, objeto do edital nº 08/2014, e encaminhar Parecer a respeito dos projetos avaliados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria de Souza

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 08.08.2014 1